



Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 25/05/2018  
Em: 25/05/2018

Maria das Mercês A. do Nascimento  
Auxiliar Administrativo

Decreto Nº 2.771/2018

**DECRETO Nº. 1.771, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

**Considerando** a Comemoração da data Religiosa de **Corpus Christi**, que ocorrerá no dia 31 de Maio de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais no dia 1º de Junho de 2018, exceto para os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Durante o período previsto no Art. 1º, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de Maio de 2018.**

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**

Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.771/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).